1Doc

Ofício 161/2023

De: Wagner G. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 24/11/2023 às 08:14:27

Setores envolvidos:

GAP

PL 4038

Wagner Mol Guimarães
Prefeito

Anexos:

gabi614_Camara_PL_4_038.pdf
proj4038_Desafetacao.pdf

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1512/2023
Data: 24/11/2023 - Horário: 14:42
Legislativo

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9919-029E-F498-A1E5 e informe o código 9919-029E-F498-A1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova,17 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa o PROJETO DE LEI Nº 4.038/2023, que "Autoriza desafetação da área verde "E" e afetação da área "D" do lote nº 2 e a permuta das áreas, no loteamento Antar Ville."

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3819-5454

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9919-029E-F498-A1E5 e informe o código 9919-029E-F498-A1E5

1Doc

Ato oficial 4.038/2023

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 13/11/2023 às 18:06:04

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEPLADE

Autoriza a desafetação

Anexos:

ANEXOIPL_AFETACAO_E_DESAFETACAO_PARA_PERMUTA_LOTE_ANTAR_VILLE_PROJ_4038.pdf
proj4038PL_desafetacao_afetacao_e_permuta_de_areas_Savio_Lanna.pdf

Assinado por 3 pessoas: VANESSA REGINA GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.038 /2023

Autoriza desafetação da área verde "E" e afetação da área "D" do lote nº 2 e a permuta das áreas, no loteamento Antar Ville.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei a reverter a permuta autorizada pela Lei nº 3.544, de 09 de março de 2011, e concretizada por escritura pública, voltando o lote ao status anterior, em vista de impossibilidade construtiva constatada pelo proprietário na área desafetada e permutada nos termos do Lei 3.544/2011.

Esclarecemos que todas as despesas de levantamento topográfico, cartorárias e quaisquer outras correrão por conta do proprietário, tal como ocorreu após aprovação da Lei 3.544/2011

Assim, solicitamos a aprovação de V. Exas.

Ponte Nova, 13 de novembro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: VANDERLEA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.038 /2023

Autoriza desafetação da área verde "E" e afetação da área "D" do lote nº 2 e a permuta das áreas, no loteamento Antar Ville.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a área verde "E" com 110 m^2, medindo 15,00 m de frente para a Rua Toninho Piranga (antiga rua C); 15,00 m de fundos para o lote nº 2; 7,33 m de lado com o lote nº 1 e 7,33 m de lado com o lote nº 3, da quadra C, no loteamento Antar Ville, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a afetar a área "D" com 110 m^2 pertencente ao lote nº 2 da quadra C, medindo 18,90 m de frente com a Rua Toninho Piranga (antiga rua C); 1,10 m de lado com o lote 3; 12,00 m de lado com a área verde e 15,00 m de fundos no lote nº 2, no loteamento Antar Ville, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com o proprietário do lote nº 2 a área "E" desafetada pela área "D" afetada.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei ficarão a cargo do proprietário do lote nº 2 da quadra C do loteamento Antar Ville.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2023.

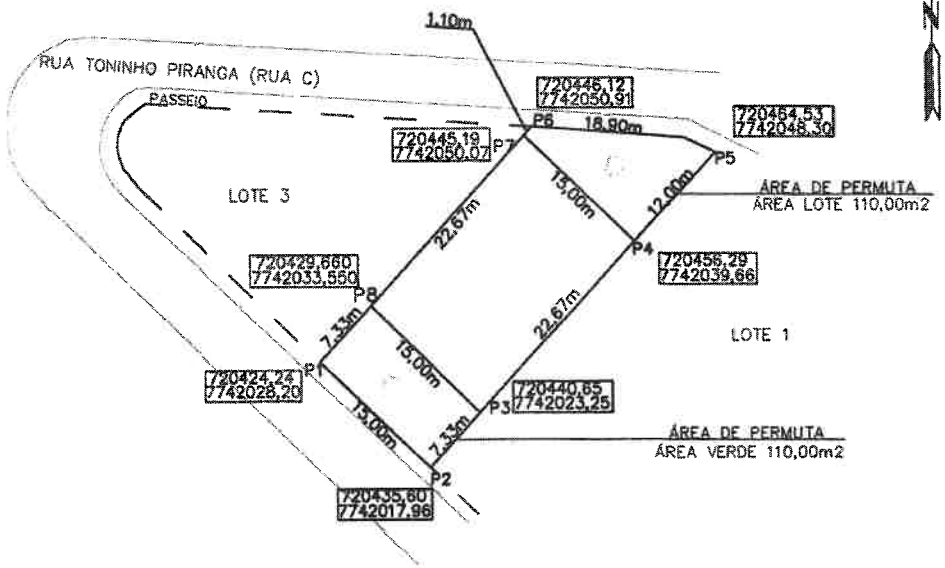
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento

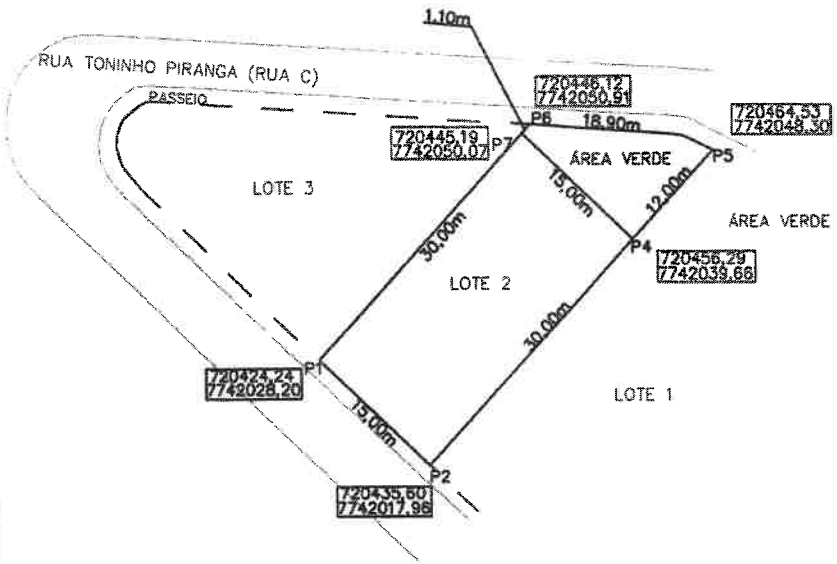
Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: VANDERLEA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MAGNA MARQUES GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9918-9CB5-E4B9-A7B5 e informe o código 9918-9CB5-E4B9-A7B5







LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

R.T.
Luiz Fernando de Souza– Engenheiro Agrimensor CREA–MG 41292/D

ESCALA: 1/200

PROP– SÁVIO LUIZ DA ROCHA LANNA.
END–RUA TONINHO PIRANGA–LOTE 02–QUADRA 03–RUA C
BAIRRO ANTAR VILLE.
PONTE NOVA – MINAS GERAIS

ÁREA: 450,00 m2

DATA 12/01/2013

COORDENADAS UTM – WGS 84 FUSO 23

SÁVIO LUIZ DA ROCHA LANNA.
CPF: 548.872.246–72

LUIZ FERNANDO DE SOUZA.
CREA 41.292

ZONEAMENTO URBANO

ZR5 – TEM COMO CARACTERISTICA A PREDOMINÂNCIA DE USO RESIDENCIAL, E RESTRIÇÃOA VERTICALIZAÇÃO E AO ADENSAMENTO, SENDO PERMITIDO O COMERCIO E SERVIÇO LOCAL, INDUSTRIAS CASEIRAS NÃO INCOMODAS E ESTABELECIMENTOS INSTITUCIONAIS DO TIPO REGIONAL E GERAL.

	AFASTAMENTO LATERAL (m)	AFASTAMENTO FRONTAL (m)	ÁREA LOTE (m2)	TESTADA LOTE (m)	COEFICIENTE APROVEITA (%)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEÁVEL (%)	GABARITO PAVIMENTOS
	1,5	1,5	300,00	12,00	1,5	75	15	2
MATRICULA 16904 LT3 – 05	0	0	450,00	15,00	3	0	100	0

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.
Endereço: RUA TONINHO PIRANGA (RUA C) - ÁREA VERDE.
BAIRRO ANTAR VILLE.
Município: PONTE NOVA.
Comarca: PONTE NOVA.
UF: MINAS GERAIS
Área: 110,00 m2
OBSERVAÇÃO: ÁREA DA "ÁREA VERDE" A SER PERMUTADA.

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, BRASIL, SAD 69, FUSO 23, todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.742.028,20 m e E 720.424,64 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°03'17" e 15,00 m até o vértice P2, , **do vértice P1 ao vértice P2, confronta com a Rua Toninho Piranga (antiga Rua C), o vértice P2**, de coordenadas N 7.742.017,96 m e E 720.435,60 m; 43°40'13" e 7,33 m até o vértice P3, **do vértice P2 ao vértice P3, confronta com O Lote 1, o vértice P3**, de coordenadas N 7.742.023,25 m e E 720.440,65 m; 313°08'37" e 15,00 m até o vértice P8, **do vértice P3 ao vértice P8, confronta com o Lote 2, o vértice P8**, de coordenadas N 7.742.033,550 m e E 720.429,660 m; 223°10'38" e 7,33 m até o vértice P1, de coordenadas N 7.742.028,200 m e E 720.424,640 m, **do vértice P8 ao vértice P1, confronta com o Lote 3**, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

PONTE NOVA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA.
ENG° AGRIMENSOR 41292

Assinado por 3 pessoas: VANESSA REGINA MARQUES GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9588-0BE5-BAB9-A7EF e informe o código 9588-0BE5-BAB9-A7EF

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Proprietário: SÁVIO LUIZ DA ROCHA LANNA.
Endereço: RUA TONINHO PIRANGA (RUA C) - LOTE 02 - QUADRA 3.
BAIRRO ANTAR VILLE.
Município: PONTE NOVA.
Comarca: PONTE NOVA.
UF: MINAS GERAIS
Área: 110,00 m2
OBSERVAÇÃO: ÁREA DO LOTE 2, A SER PERMUTADA.

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, BRASIL, SAD 69, FUSO 23, todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P5, de coordenadas N 7.742.048,30 m e E 720.464,53 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°04'09" e 18,90 m até o vértice P6, **do vértice P5 ao vértice P6, confronta com a Rua Toninho Piranga (antiga Rua C), o vértice P6**, de coordenadas N 7.742.050,91 m e E 720.446,12 m; 227°54'39" e 1,10 m até o vértice P7, **do vértice P6 ao vértice P7,confronta com o lote 3, o vértice P7**, de coordenadas N 7.742.050,07 m e E 720.445,19 m; 133°09'46" e 15,00 m até o vértice P4, **do vértice P7 ao vértice P4,confronta com o lote 2, o vértice P4**, de coordenadas N 7.742.039,66 m e E 720.456,29 m; 43°38'33" e 12,00 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.742.048,300 m e E 720.464,530 m; **do vértice P4 ao vértice P5,confronta com a Área Verde**, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

PONTE NOVA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA.
ENG° AGRIMENSOR 41292

Assinado por 3 pessoas: VANDERLEI MACHADO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 37B6-96B5-2AD9-7FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 13/11/2023 18:23:35 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 14/11/2023 16:03:49 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [redacted].XXX.XXX[redacted]) em 17/11/2023 17:30:19 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/37B6-96B5-2AD9-7FEF

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9919-029E-F498-A1E5 e informe o código 9919-029E-F498-A1E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9919-029E-F498-A1E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 24/11/2023 12:33:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9919-029E-F498-A1E5